

SESC**AMAZONAS****SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO****DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS**

Rua Henrique Martins, Nº 427 – Centro – CEP: 69.010-010

Telefones: (92) 2126-6768/2126-9502

CNPJ Nº 03.965.963/0001-18

2º Termo Aditivo ao Contrato de Nº. 12/2009, de acesso as nossas atividades, firmado entre o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC**, e a **ASANTAQ - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**

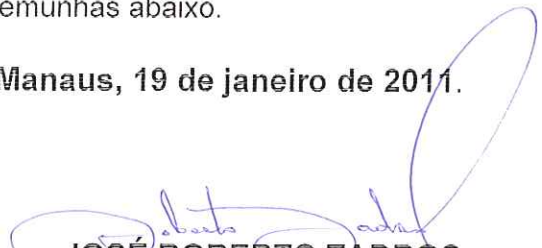
Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional do Amazonas situado a Rua Henrique Martins, Nº. 427, CEP: 69.010-010, Bairro:Centro, na cidade de Manaus/AM, inscrito sob o CNPJ 03.965.963/0001-18, neste ato representado por seu Presidente do Conselho Regional, **Dr. JOSÉ ROBERTO TADROS**, brasileiro, casado, advogado, empresário, portador do CPF Nº. 001.844.462-87 e da Carteira de Identidade Nº. 87.534 SESEG/AM, doravante denominado **“CONTRATANTE”** e a **ASANTAQ – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**, situada na Av.Eduardo Ribeiro, Nº. 520, 15º andar, Edifício Manaus Shopping Center, sls 1504 a 1507, Centro, CEP: 69.010-901, Fone:(92) 3234-9057, no Município de Manaus/AM, inscrita sob o CNPJ Nº.08.303.507/0001-26, adiante denominada **“CONTRATADA”**, tendo como responsável seu Presidente o **Sr. JOELSON NEVES MIRANDA**, portador do CPF Nº. 956.899.821-72 e da Carteira de Identidade Nº. 2548496 SSP/DF, firmam o presente **“TERMO ADITIVO”** ao contrato de convênio de acesso as nossas atividades, celebrado entre o **SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO** e a **ASANTAQ - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**, que objetiva atualizar a **Cláusula Nona**, a qual passa a ter o seguinte teor:


CLÁUSULA NONA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 19 de janeiro de 2011 a 18 de janeiro de 2012.

Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato em referência.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular de contrato com seus respectivos anexos em 1 (uma) via, na presença e testemunhas abaixo.

Manaus, 19 de janeiro de 2011.


JOSÉ ROBERTO TADROS
Presidente do CR/SESC/AM
“CONTRATANTE”


JOELSON NEVES MIRANDA
Presidente da ASANTAQ
“CONTRATADA”